



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

DECRETO Nº 6.897 DE 28 DE AGOSTO DE 2023

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 388.010,00.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 4.031, de 23 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 388.010,00 (trezentos e oitenta e oito mil e dez reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 1500 – R\$ 300.000,00 (Recursos não Vinculados de Impostos)

FONTE 1704 - R\$ 14.000,00 (Transferências da União referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais)

FONTE 1706 - R\$ 26.010,00 (Transferência Especial da União)

FONTE 1899 - R\$ 48.000,00 (Outros Recursos Vinculados)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.03.000.04.122.004.2.011 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMARH

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.03.1704	Materiais para Escritório e Expediente	R\$ 6.000,00
------------------	--	--------------

PROGRAMA DE TRABALHO

02.03.000.04.122.004.2.012 – Encargos Sociais

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.13.03.1500	Obrigações Sociais - INSS	R\$ 300.000,00
------------------	---------------------------	----------------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**

PROGRAMA DE TRABALHO

02.04.000.23.122.009.2.015 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMTDIC

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.1704	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 8.000,00
------------------	--	--------------

PROGRAMA DE TRABALHO

02.04.000.23.695.009.2.019 – Revitalização do Mobiliário Urbano e Infraestrutura Turística

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.1706	Execução de Obras e Projetos	R\$ 26.010,00
------------------	------------------------------	---------------



Estado do Rio de Janeiro Município de Miguel Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO

02.12.000.18.122.032.2.069 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMMA

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.02.1899	Remun. de Cargos de Dir. e Assist.. Superior (DAS)	R\$	40.000,00
33.90.14.00.1899	Diárias - Civil	R\$	8.000,00

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.03.000.04.122.004.2.011 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMARH

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.1704	Material de Consumo - Outros	R\$	6.000,00
------------------	------------------------------	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO

02.03.000.04.122.004.2.013 – PASEP

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.47.01.1500	PASEP	R\$	100.000,00
------------------	-------	-----	------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.04.000.23.695.009.1.095 – Construção do Espaço da Criança – 2º Distrito

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.1706	Execução de Obras e Projetos	R\$	26.010,00
------------------	------------------------------	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO

02.04.000.23.122.009.2.015 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMTDIC

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.10.1704	Mat. Cons., Manutenção, Adapt. Veículos Próprios	R\$	8.000,00
------------------	--	-----	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.05.000.99.999.999.9.999 – Reserva de Contingência

ELEMENTO DA DESPESA:

99.99.99.99.1500	Reserva de Contingência	R\$	200.000,00
------------------	-------------------------	-----	------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

PROGRAMA DE TRABALHO

02.12.000.18.122.032.2.069 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMMA

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.05.1899	Fornecimento de Quentinhas	R\$ 6.000,00
33.90.36.99.1899	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R\$ 2.000,00
33.90.39.01.1899	Serviços de Correspondência	R\$ 2.000,00
33.90.39.19.1899	Assinaturas e Publicações	R\$ 11.000,00
33.90.39.20.1899	Serviços de Manutenção de Impressoras	R\$ 1.000,00
33.90.92.00.1899	Despesas de Exercícios Anteriores (que não pessoal)	R\$ 2.000,00
44.90.52.01.1899	Máquinas e Equipamentos de Informática	R\$ 7.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

02.12.000.18.542.034.2.072 – Coleta Seletiva e Destinação de Resíduos Sólidos

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.14.1899	Materiais para Proteção e Segurança	R\$ 12.000,00
33.90.36.99.1899	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R\$ 5.000,00

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 28 de agosto 2023

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal